



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA 97ª RO CAP/PSFS

LOCAL E DATA

No dia primeiro de abril de 2004, às 09h30m, no auditório da Transpetro, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marco Antônio Dechichi, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).
Presentes: Manoel José Mendonça, do Bloco do Poder Publico, Arnaldo S.Thiago, Paulo Corsi, do Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Fernando Strozzi e Josias Oliveira Santos, do Bloco dos trabalhadores Portuários; José Antonio Emilio, Johni Richter, Miriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Osmarí Corrêa da Costa, Francisco das Chagas Peixoto Marques, Renato Gama Lobo, Jersomar Arino Jacintho, Valdir Eggert, José Luiz Mendes Madeira, Jaqueline de Azevedo Gamper, Conselheiros Suplentes.

1 – ABERTURA

1.1 - O Senhor Francisco das Chagas Peixoto Marques, falou em nome da Transpetro , agradecendo a presença de todos e apresentou um filme explicativo sobre segurança da empresa.

1.2 - O Senhor Marco Antonio Dechichi abriu a reunião agradecendo ao Senhor Francisco das Chagas Peixoto Marques pela cessão das dependências da Transpetro para a realização da reunião do Conselho e agradeceu a todos pela presença e colocou em votação a Ata da 96ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2004, sendo aprovada sem ressalva.

1.3 - O Senhor Rosano Luiz Fernando Strozzi, pediu a palavra e informou que não assinou a Ata 95ª, por não estar de acordo com o que foi transcrito na mesma e pede que nas Atas sejam transcritas tudo o que for dito nas reuniões na integra. O Senhor Presidente informou que irá atender a solitação do Conselheiro Rosano.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

2 - FORMALIZAÇÃO

2.1 - O Presidente do Conselho, deu conhecimento aos demais Conselheiros, das seguintes correspondências recebidas :

- a) correspondência datada de 03/03/2004, encaminhada para o Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul e com cópia para a empresa Terminal Babitonga S/A e este Conselho de Autoridade Portuária, pela empresa Seatrade Agência Marítima Ltda., sobre o requerimento de abertura de edital de licitação para construção e exploração de instalações portuárias, expedido pela empresa Battistela Indústria e Comércio Ltda., o senhor Arnaldo informa que irá tratar diretamente com a empresa sobre a referida correspondência;
- b) portaria nº106, datada de 27 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2004, que exonera os senhores Carlos Alberto de Oliveira Júnior (titular), Eduardo Fares Zanotti (suplente), Alberto Raposo de Oliveira (titular) e Ademir Simão da Silva (suplente) do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de São Francisco do Sul e designam para o mesmo Bloco, por um período de 02 (dois), os senhores Miriam Raquel Silveira Gatz (titular), Eugênio Bernstorff Atallah (suplente), Luiz Roberto de Oliveira (titular) e Jaqueline de Azevedo Gamper (suplente).

2.2 O Senhor Dechichi solicita a presença de todos os Conselheiros para comparecerem ao Termo de Convocação de Audiência Pública – Procedimento Administrativo Ambiental – Correlato a Inquérito Civil nº 020/1998, que será realizado no dia 28 (vinte oito) de abril de 2004 às 19 (dezenove) horas no Auditório do Museu do Homem do Mar, em São Francisco do Sul.

3 – APRESENTAÇÃO DO COMITÊ FACILITADOR – CONSELHEIRO JORGE HENRIQUE C. SAMPAIO

O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio, informou que não ter nada a pronunciar, porém gostaria de abordar sobre a importância da participação do Senhor Rui Kenji Ota, Inspetor da Receita Federal de São Francisco do Sul e do Senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da Administração do Porto de São Francisco do Sul, na aprovação do plano de segurança do Porto de São



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Francisco do Sul, que foi aprovado na última reunião da CONPORTOS. O Senhor Jorge informou ainda que, como existe na Associação Comercial de São Francisco do Sul o núcleo de Comércio Exterior, sugere que todos os assuntos relacionados à Receita Federal pudessem ficar centralizados nesse núcleo, que envolve demais entidades, para que fossem analisados pelo mesmo, caso a Presidente da referida Associação, esteja de acordo. A senhora Jaqueline de A. Gamper se pronunciou dizendo que se não houver objeção, por parte dos Conselheiros, ela está de acordo. A proposta foi aceita por unanimidade.

4 – ASSUNTOS GERAIS

4.1 - O senhor Marco Antonio Dechichi passou a palavra ao Diretor-Geral da APSFS, Eng^o Arnaldo S. Thiago, o qual relatou sobre a situação caótica dos portos brasileiros, excepcionalmente os catarinenses, que ficaram muitos anos sem investimentos e, que portos que movimentam poucas cargas receberam investimentos vultuosos por parte do Governo Federal, enquanto que portos com grande movimentação de cargas, caso São Francisco do Sul e Itajaí, deixaram de receber, portanto, originando uma situação desagradável. Há um convênio, no caso específico de São Francisco do Sul, assinado em dezembro de 2001, que garantiriam teoricamente ao Porto, o valor de R\$ 141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de reais), recursos esses que resolveriam os problemas emergenciais do porto. Conseguiu manter a rubrica deste convênio, porém não recebeu nada em 2003. Informa ainda que, com a colaboração do Governador Luiz Henrique, houve devolução do empréstimo feito ao Governador do Estado, Paulo Afonso, conseguindo fazer a dragagem. Portanto, o calado no canal de acesso de 11 (onze) metros passou para 13 (treze) metros, bem como no berço 101 (granel) e na bacia de evolução do mesmo, possibilitando assim atracação de navios PANAMAX naquele espaço para completar suas cargas, favorecendo nosso exportador e diminuindo o custo dos fretes. Explanou sobre o problema da EMBRACO, que teve que fretar dois aviões para honrar compromissos de contrato com o exterior. A falta de espaço na retroárea e a falta de berço na atracação foram às causas dessa inconveniência. Os jornais colocaram como sendo responsável o porto de São Francisco do Sul, porém sabe-se que não foi. Elucida ainda que o que interessa é que os portos catarinenses têm que dar prioridade às cargas catarinenses e, não podem criar uma situação dessas para os empresários catarinenses e para o Estado de Santa Catarina, que é um Estado exportador. Esse é o momento de todos se unirem para resolverem esse problema. Continua



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

dizendo que os investimentos não vieram, a produção teve um aumento geométrico e o porto teve um crescimento aritmético, portanto a situação ficou caótica, os acessos ferroviários e rodoviários estão comprometidos, prejudicando a comunidade. Informou sobre os projetos do porto: berço de exportação de granéis (berço de fertilizantes) é o que está mais adiantado; berço de container podendo movimentar até 500.000 (quinhentos mil) TU'S; berço de madeira e carga geral, segmento importantíssimo para o nosso Porto e o portal naval turístico, para recebermos navios de passageiros internacionais. Referindo-se ao licenciamento ambiental que será debatido na reunião do dia 28 do corrente mês e ano, haverá a Audiência Pública, já mencionada nesta reunião, sendo coordenada pelo Procurador da Republica para que o Porto se pronuncie sobre o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ e, o licenciamento ambiental, convida todos os presentes para comparecerem. Informa ainda que, a prefeitura já encaminhou um projeto de desvio da ferrovia da cidade para que o porto continue crescendo de uma forma sustentável para bem atender a produção catarinense sem agredir a comunidade.

4.2 - Sr. José Emílio pede a palavra, solicitando esclarecimentos sobre os 13 (treze) metros de calado e se está oficializado este processo de calado. Sr. Arnaldo esclarece que está aguardando a batimetria oficial, que está sendo desenvolvida pelo INPH e que o órgão da Marinha - Centro de Hidrografia, que homologará oficialmente o calado. Quando a APSFS estiver recebida pela Marinha a informação, irá informar aos armadores a profundidade.

4.3 - Sr. Hiran Pantaleão de Mello Alves, Delegado da Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul, pede a palavra para esclarecer ainda sobre o calado que, depois de ser homologado terá que ser publicado na Diretoria de Portos e Costa – DPC. O calado autorizado para entrada de navios, atualmente, é de onze metros e meio, a Capitania dos Portos de Santa Catarina, é o órgão que homologa para o Porto de São Francisco do Sul. Em relação ao aspecto de expansão do porto, além das licenças ambientais, existe todo um procedimento junto à Marinha do Brasil no tocante segurança da navegação, e ao aterramento do espaço aquaviário. Todas as obras que forem feitas nas águas e às margens do mar, a Marinha deve ser consultada, apesar do parecer favorável dos outros órgãos Federal, Estadual ou Municipal. O Senhor Arnaldo afirma que será feito conforme solicitado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

4.4. - Senhor Dechichi passa a palavra ao Senhor Gilberto, que com relação ao Plano de Segurança, ISPS – Code, somente os portos de São Francisco do Sul, Itajaí e o Terminal Babitonga, tiveram os referidos planos aprovados. Informou que tem 90 (noventa) dias para implementar as ações que o plano apontou. Comunicou que iniciou essa semana o cadastramento para o controle de acesso ao Porto e pediu a colaboração dos sindicatos, operadores e todos que o utilizam para que se cadastrem. Também já implementou o controle de vigilância eletrônica, e está contratando uma empresa para elaborar os projetos de engenharia, pois haverá alteração no acesso ao Porto. Afirma ainda que o Porto estará certificado até o mês de junho do corrente ano, pois já existe um sistema de controle de segurança funcionando. Informa que o Senhor Aliatar José Cordeiro, Diretor de Administração do Porto, esteve na Procuradoria, fazendo uma consulta prévia sobre a possibilidade de dispensa de licitação para compra de alguns equipamentos e contratação de serviços. Comunica ainda que houve uma sinalização positiva em relação a esse assunto, e está sendo formalizada a consulta para dar respaldo a APSFS, nas ações emergenciais que o Porto necessitar, para que não se perca o prazo.

4.5 – O Senhor Rui pediu a palavra, esclarecendo ainda que em relação ao Plano de Segurança que, na contratação feita pelos portos, especificamente pelo Terminal Babitonga e a Administração do Porto de São Francisco do Sul, para elaborar o trabalho houve muita dificuldade na classificação técnica dos trabalhos. Primeiramente foi a questão da avaliação da segurança. Foi muito difícil aprovar o trabalho contratado, bem como aceitar o plano como apresentado pelas empresas, apesar disso, conseguiu-se aprovar o plano de segurança. Já se definiu que a implantação desse plano será dada de forma bastante rígida com relação ao que foi definido, ou seja, o Porto será certificado depois que for implantado, conforme decidido. Referindo-se ainda a Receita Federal, há semestralmente uma comissão constituída localmente para verificar as condições de alfandegamento. Está havendo problemas com o não atendimento das condições mínimas necessárias para a manutenção do mesmo, não há espaço, nem local adequado para verificar as mercadorias, esse espaço foi utilizado pelo Terminal Babitonga, para seu alfandegamento. Portanto, isto é um requisito essencial para a manutenção da referida área, bem como de um depósito de mercadorias apreendidas, e que a Controladoria Regional da União questionou a Receita Federal, por que é que o espaço é tão inadequado. Portanto, o Porto está sendo intimado a se manifestar e providenciar uma solução. A consequência é o



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

encaminhamento por parte da Receita Federal de um relatório com ressalvas do não atendimento dessas condições que podem futuramente vir a desalfandegar o Porto. Solicita que haja uma ação rápida na resolução desses pleitos.

4.6 - Senhor Mauro Mendonça pede a palavra comunicando que recebeu uma correspondência do Diretor Presidente da empresa Vega do Sul, tratando da exoneração do seu Conselheiro e que também foi encaminhada a referida correspondência à Prefeitura de São Francisco do Sul. O Conselheiro solicita ao Presidente do CAP uma posição. O Presidente se pronunciou dizendo que irá ficar registrado essa solicitação e pedirá esclarecimento do assunto à Associação Comercial de São Francisco do Sul.

4.7 - Hélio Effiting, representando a Bunge alimentos pediu a palavra e fez referência a Deliberação 82/02-X, que aprova o Corredor de Exportação, informa que encaminhou um requerimento ao CAP, onde consta que na referida Deliberação a letra “L”, que trata da instalação dos equipamentos, esta foi atendida pela empresa. Já considerando a letra “M”, sobre a retirada de equipamentos existentes após as interligações e conclusão dos investimentos, não está atendida e, considerando a letra “J”, sobre a necessidade da definição de valores de movimentação e remuneração por parte dos investimentos executados. Solicita que esse requerimento seja aprovado e solicita que seja fixada a remuneração dos investimentos, conforme a letra “J”. Atendendo a letra “L” da respectiva Deliberação, tendo em vista que os prazos não estão de acordo com o estabelecido, que o CAP dê nova forma à implantação do Corredor de Exportação. O Presidente informa que o requerimento não foi recebido pelo CAP e que o mesmo será encaminhado ao Porto para que este subsidie a resposta a ser dada à Bunge Alimentos S.A.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi marcada para o dia 28 de abril do corrente ano, às 09:30 horas, a realização da próxima reunião e foi lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 01 de Abril de 2004.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____

Conselheiros:

Manoel José Mendonça _____

Arnaldo S. Thiago _____

Paulo Corsi _____

Rosano Luiz Fernando Strozzi _____

Josias Oliveira Santos _____

José Antônio Emílio _____

Johni Richter _____

Jorge Henrique C. Sampaio _____

Miriam Raquel Silveira Gatz _____

Jaqueline de Azevedo Gamper _____

Selma Maria da Silva - Secretária _____